RESUMO DAS DECISÕES DA CONSULTA FORMAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO VEGA SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - INFRAESTRUTURA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME Nº 47.279.969/0001-07

BANCO DAYCOVAL S.A., na qualidade de Administrador do **Vega Solar Fundo de Investimento em Participações - Infraestrutura de Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.279.969/0001-07 ("Fundo"), em cumprimento ao disposto no artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, comunica aos cotistas do Fundo, que houve quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária do Fundo, programada para o dia 29 de julho de 2026, às 23:59 (hora/minuto). Em virtude do comparecimento do(s) Cotista(s), foi lavrado o Termo de Apuração da Assembleia Geral Ordinária, na qual constou a aprovação das Demonstrações Contábeis devidamente auditadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022.

O Termo de Apuração da Assembleia Geral Ordinária, anexo ao presente resumo, ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 30 de julho de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.

Vega Solar Fundo de Investimento em Participações - Infraestrutura de Responsabilidade Limitada

CNPJ/ME Nº 47.279.969/0001-07

("Fundo")

Termo de Apuração da Assembleia Geral Ordinária

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 29 de julho de 2026, às 23:59, por meio de sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Convocação por correspondência eletrônica, a todos os cotistas do Fundo ("**Cotista(s)**").

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou a(s) manifestação(ões) de voto do(s) Cotista(s) do Fundo, as quais ficaram arquivadas na sede do Administrador. Presentes também os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90 ("**Administrador**").

4) MESA: Sr. Thayssa Godinho Campos para presidência da Mesa, que convidou o Sra. Vivian Medeiros da Silva para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

6) DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, observando o quórum previsto no Regulamento do Fundo, aprovaram as contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, (A) O Administrador informa que enviará o resumo das decisões tomadas aos Cotista(s) do Fundo; (B) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura do presente termo, que tendo sido lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

São Paulo/SP, 30 de julho de 2026.

THAYSSA GODINHO CAMPOS

Presidente

VIVIAN MEDEIROS DA SILVA

Secretária

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador